



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES

Ao 03 (terceiro) dia do mês de maio de 2018, às 14hs 32min., na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS/ES, situada na Rua Pedro Palácios, nº 60, Ed. João XXIII, salas 1103/1106, Centro, Vitória-ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, instituída pela Portaria CRESS/ES nº 63, de 16 de setembro de 2017, na presença de seus integrantes Ingrid Santos da Silva (Presidente), João Bruno Vieira (Membro) e Sislene Pereira Gomes (Membro), e do Assessor Jurídico do Conselho, André Casotti Louzada, convidado a acompanhar os trabalhos, especialmente para a realização da sessão pública para abertura de envelopes referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2/2018 (processo administrativo licitatório nº 1911/2018), destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Iniciada a sessão, constatou-se o protocolo de duas propostas comerciais, sendo envelopes de nº 1 – Habilitação e nº 2 - Proposta Comercial, apresentados pelas empresas **L.A Viagens e Turismo LTDA**, CNPJ:/MF N.º 04.613.668/0001-65, sem representante presente e **AZ Turismo e Viagens LTDA EPP**, CNPJ N.º 39.327.556./0001-22, representada pelo sócio Robson Bastos de Lima, Identidade n.º 488.444-SSP/ES, CPF n.º 752.432.457-04. Abertos os envelopes de nº 1 – Habilitação, protocolado pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação deu início à análise dos documentos referentes à habilitação, concluindo, ao final, pela regularidade dos mesmos, e pelo atendimento às disposições contidas no edital Tomada de Preços nº 2/2018 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando às empresas, **L.A Viagens e Turismo LTDA** e **AZ Turismo e Viagens LTDA EPP**, portanto, habilitadas à apresentação das propostas comerciais. Considerando o que prevê o item 7.6 do Edital, que exige a renúncia de todos os licitantes a qualquer recurso referente a esta fase processual, a comissão permanente de licitação deliberou pelo encerramento da sessão com posterior publicação das empresas habilitadas, momento em que se abrirá prazo legal para eventuais recursos. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, tendo eu, Sislene Pereira Gomes, lavrado a presente ata que segue por todos assinada.

Ingrid Santos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



João Bruno Vieira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sislene Pereira Gomes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

André Casotti Louzada

Assessor Jurídico

Robson Bastos de Lima

Representante da empresa **AZ Turismos e Viagens LTDA EPP**